



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 05/2020.

TRATA DE REMANEJAMENTO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 8º, da Lei Municipal nº 960 de 22 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3103 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO DO GRUPO ATENÇÃO BÁSICA.

3.3.90.00.00.00.00.0002 (19) Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O recurso para atender a suplementação no artigo anterior será proveniente da anulação total da dotação orçamentária descrita a seguir:

3100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3103 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO DO GRUPO ATENÇÃO BÁSICA.

4.4.90.00.00.00.00.0002 (22) Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 17 de janeiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal